



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA
CURSO DE PEDAGOGIA**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: II SEMANA
ACADÊMICA: VIVENCIANDO CONHECIMENTOS, SABERES
E FAZERES PEDAGÓGICOS – EDITAL DAEX/PROEX Nº
16.10/2025**

Em cumprimento ao Edital Daex/Proex nº 16.10/2025, tornamos pública a abertura de inscrições para a seleção de 05 (cinco) bolsistas para atuarem no Projeto de Extensão, Proex, **II Semana Acadêmica: Vivenciando Conhecimentos, Saberes e Fazer Pedagógicos, Ufac, Campus Floresta, Cruzeiro do Sul-AC**, sob coordenação da professora Dra. Francisca Adma de Oliveira Martins.

1. OBJETIVOS DAS AÇÕES DO PROJETO

1.1. **Geral:** Refletir sobre os conhecimentos, saberes e fazeres pedagógicos, circulam nos ambientes acadêmico, escolar e não escolar, inerentes a função do pedagogo, favorecendo, também, uma relação mais próxima entre o curso de Licenciatura em Pedagogia/CZS e demais licenciaturas do *Campus*, com o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (PPEHL) e com a comunidade externa à Ufac.

1.2 Específicos:

1.2.1 Integrar ações de ensino, de pesquisa e de extensão ao currículo acadêmico e comunidade externa, promovendo reflexão sobre o ensino na Educação básica, mais especificamente na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental I.

1.2.2 Envolver alunos e professores dos cursos de licenciaturas, em particular a de Pedagogia, em ações voltadas para os

conhecimentos, saberes e fazeres pedagógicos;

- 1.2.3 Ampliar o diálogo entre a universidade e as escolas da educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental I, fortalecendo as práticas de pesquisa no âmbito da Educação e do Ensino, identificando oportunidades para o desenvolvimento de novas pesquisas que atendam às demandas educacionais contemporâneas, especialmente nas especificidades regionais do Juruá.
- 1.2.4 (Re)conhecer as pesquisas realizadas pelos acadêmicos dos cursos de licenciaturas do *Campus Floresta* e dos alunos e egressos do PPEHL, em diversas temáticas.
- 1.2.5 Divulgar para a comunidade acadêmica e comunidade externa, os trabalhos de pesquisa realizados no âmbito da graduação e pós-graduação desenvolvidos por professores, alunos e egressos do Centro de Educação e Letras - CEL.
- 1.2.6 Documentar e sistematizar as propostas geradas durante a II Semana Acadêmica, elaborando um relatório final com o resultado do evento.
- 1.2.7 Publicar os trabalhos completos apresentados durante o evento, em *e-book* ou em outro tipo de publicação.
- 1.2.8 Organizar os Anais do evento a partir dos trabalhos produzidos e apresentados na II Semana Acadêmica, como forma de divulgação (resumo simples e expandido)

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período 19/09/2025 a 23/09/2025.

3. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de solicitação enviada ao e-mail pedagogia.cel@ufac.br com todas as informações contidas no item 5 deste Edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em pedagogia - *Campus Floresta* da Universidade Federal do Acre.

4.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais.

4.3 Ter domínio da Tecnologia, em especial no manuseio de plataformas digitais.

4.4 Comprovar ter conta corrente ou poupança, como titular.

4.5 Atender aos critérios referentes à bolsista remunerada conforme o Edital Daex/Proex nº 16.10/2025N.º 010/2025.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

5.1.1 Enviar e-mail ao endereço eletrônico pedagogia.cel@ufac.br solicitando inscrição no **processo simplificado para seleção de bolsista do projeto de extensão “II SEMANA ACADÊMICA: VIVENCIANDO CONHECIMENTOS, SABERES E FAZERES PEDAGÓGICOS.”**

5.1.2 Anexar histórico escolar (CR);

5.1.3 Anexar Declaração de Matrícula;

5.1.4 Enviar fotocópia de documento com foto, legível (frente e verso);

5.1.5 Enviar dados bancários: conta corrente (individual) com comprovante;

5.1.6 Anexar termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo 1);

5.1.7 Todos os documentos acima devem ser enviados, em arquivo único, no formato PDF.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O deferimento das inscrições será feito mediante a conferência da documentação entregue, verificando o cumprimento e veracidade dos documentos exigidos nos itens 4 e 5 deste Edital.

6.2 A seleção acontecerá em duas etapas;

6.2.1 Verificação da média do Coeficiente de Rendimento (CR), de acordo com o histórico escolar;

6.2.2 Avaliação prática da competência e habilidades básicas de cunho tecnológico, tais como: word, excel, WhatsApp, Instagram, plataforma de gestão de eventos, conhecimento tecnológico virtual, ferramentas digitais (hologramas, reconhecimento facial e de voz, plataforma de registro e inscrição, aplicativo de evento, personalização de dados, dentre outros)

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 Organizar e direcionar ações durante o planejamento e execução do projeto, tais como:

- 7.1.1 Contato e convite à comunidade interna e externa;
- 7.1.2 Participação das reuniões e planejamento para execução do projeto;
- 7.1.3 Organização dos espaços físicos e os virtuais, nos quais as ações serão realizadas;
- 7.1.4 Elaboração de materiais e recursos (panfletos, cards, crachás, lista de frequência, pastas para os participantes, dentre outros);
- 7.1.5 Divulgação das ações por meio de Mídias sociais, entre outras;
- 7.1.6 Credenciamento e recepção dos participantes;
- 7.1.7 Documentar o evento por meio de fotos e filmagens;
- 7.1.8 Organização dos Anais com a equipe do evento, em plataforma específica;
- 7.1.9 Produção do relatório final.

8. CRONOGRAMA:

Evento	Data
Divulgação do edital	17 de setembro de 2025
Período de inscrição	19 a 23 de setembro de 2025
Homologação das inscrições	23 de setembro de 2025
Interposição de recursos da inscrição	24 de setembro de 2025
Seleção dos bolsistas	24 e 25 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	25 de setembro de 2025
Interposição de recursos	26 de setembro de 2025
Divulgação do resultado final	29 de setembro de 2025

9. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

9.1 Serão oferecidas 5 (cinco) bolsas distribuídas entre 3 (três) acadêmicos, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais cada uma. As bolsas serão assim distribuídas: 02 bolsas para 02 bolsistas, correspondente a 2 meses, com início 05 de outubro e término 05 de dezembro de 2025; e 01 bolsa para 1 (um) bolsista com início 05 de novembro e término 05 de dezembro de 2025.

9.2 O prazo máximo do projeto é até o mês de dezembro de 2025, levando

em consideração critérios orçamentários e considerações deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não cumprimento das horas semanais estipuladas neste Edital ocasionará no desligamento do bolsista do projeto e na devolução da bolsa.

10.2 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do Edital Daex/Proex nº 16.10/2025.

Cruzeiro do Sul – Acre, 16 de setembro de 2025.

*Profa. Dra. Francisca Adma de Oliveira Martins
Professor da Educação Superior - SIAPE: 1535713
Coordenadora do Projeto de Extensão*

ANEXO I - TERMO DE
COMPROMISSO TERMO DE
COMPROMISSO

Eu _____, portador do CPF _____, matriculado no curso de _____, da Universidade Federal do Acre sob o número de matrícula _____, declaro para os devidos fins que li o **EDITAL PROEX N.º 10/2025**, PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: **II SEMANA ACADÊMICA: VIVENCIANDO CONHECIMENTOS, SABERES E FAZERES PEDAGÓGICOS**, e declaro que aceito as condições exigidas no Edital. Além disso, declaro-me ciente de que o não cumprimento dos compromissos assumidos neste Edital levará à suspensão da bolsa a mim concedida.

Cruzeiro do Sul-Ac,de.....de 2025.

Assinatura do candidato a bolsista Proex